



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promoção do funcionamento mais regulamentado dos fundos públicos autónomos**

No relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização dos Apoios Financeiros Realizada pelo Fundo das Indústrias Culturais”, divulgado recentemente pelo Comissariado da Auditoria (CA), alega-se o enfraquecimento da fiscalização e a atitude passiva do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) relativamente às empresas beneficiárias, o que resultou na impossibilidade de identificar, atempadamente, os conflitos de interesses decorrentes das transacções com partes relacionadas. Suspeita-se ainda da prática de “passar o dinheiro da mão esquerda para a direita” e de “subarrendamento” por parte de beneficiários do apoio financeiro, e do incumprimento do princípio da “prevalência dos investimentos empresariais sobre o apoio financeiro”. Este relatório confirma, mais uma vez, o enfraquecimento da fiscalização aos fundos públicos por parte do Governo e a falta de um regime perfeito. O Governo deve, então, tratar o assunto com seriedade, procedendo ao acompanhamento dos casos descobertos pelo Comissariado de Auditoria, conduzindo a uma investigação exaustiva sobre eventuais infracções ou violação das instruções sobre o apoio financeiro por parte de beneficiários, e tomando medidas de acompanhamento nos termos da lei, para evitar perdas de dinheiro público. Ao mesmo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tempo, deve reforçar a fiscalização aos fundos públicos e melhorar os trabalhos de apreciação, autorização e fiscalização, de modo a colmatar, de forma institucional, as respectivas lacunas.

A criação do Fundo de Desenvolvimento da Cultura tem por objectivo encorajar a sociedade a desenvolver projectos na área das indústrias culturais que satisfaçam as necessidades do mercado e impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Porém, devido à ausência de controlo rigoroso, registaram-se diversos casos de obtenção de apoio financeiro em nome do desenvolvimento das indústrias culturais, mas, por detrás disso, estiveram muitos conflitos de interesses, contrariando a intenção original e o significado da criação do Fundo. Segundo as conclusões do Comissariado de Auditoria, o Fundo não só não domina as informações sobre as empresas beneficiárias ao nível das transacções com partes relacionadas, como também raramente tratou, efectivamente, a questão do conflito de interesses ao longo dos anos. Por exemplo, de entre os 15 projectos alvo de auditoria, escolhidos de forma aleatória, o Comissariado detectou a existência evidente de conflitos de interesses em 9 projectos, envolvendo a espantosa quantia de 23 milhões de patacas, em situações de aquisição de serviços ou equipamentos, de locação de instalações entre sócios ou pessoas relacionadas, bem como de pagamento de salários a sócios e seus cônjuges. Como é que estes conflitos de interesses nunca foram detectados pelas entidades gestoras do Fundo é algo que deixou a sociedade espantada.

É de notar que, no início, o Fundo exigia às empresas beneficiárias a declaração



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das transacções com partes relacionadas, mas, como deixou de o fazer a partir de 2017, o Comissariado detectou que, daí para a frente, os auditores deixaram de ter a obrigação de verificar a situação. Mais, só os projectos que conseguiram apoio financeiro de valor consideravelmente alto é que tiveram de apresentar relatórios de auditoria. Como é evidente, são enormes as lacunas ao nível da fiscalização por parte do Fundo.

O novo Governo tem vindo a aprofundar, activamente, a reforma da administração pública e a reforma financeira. O Comissariado de Auditoria e o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) têm, nos últimos anos, revelado fielmente os problemas e as deficiências de alguns serviços públicos. Ao mesmo tempo, foi criado o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos (GPSAP), responsável pela supervisão do funcionamento e modelo de gestão das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos. No âmbito dos regulamentos, com a recente publicação do Regulamento Administrativo n.º 18/2022, passou a haver um regime fundamental para regulamentação da apreciação e concessão de apoio financeiro, porém, a fiscalização e supervisão efectivas requerem ainda métodos administrativos aperfeiçoados e eficazes. Actualmente, o referido Gabinete carece de poder público suficiente, por isso, é difícil assegurar a fiscalização eficaz, tal como “é difícil fazer omeletes sem ovos”.

Com vista a promover o funcionamento mais regulamentado dos fundos públicos autónomos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo já criou muitos fundos autónomos, mas, o referido Gabinete não tem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

poderes de fiscalização, compete-lhe apenas impor a exigência de transparência das informações. Ora, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 18/2022, compete ao Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos desenvolver os trabalhos de coordenação, concertação e avaliação dos trabalhos de apoio financeiro desenvolvidos por parte dos serviços e entidades públicos nos termos do presente regulamento administrativo, ou seja, não lhe é conferido poder ao nível da fiscalização. O Governo deve reforçar o poder público deste Gabinete, em prol da salvaguarda da fiscalização eficaz aos fundos autónomos de Macau. Vai fazê-lo?

2. Com a entrada em vigor, no dia 1 de Junho, do Regime de apoio financeiro público, é provável que venham a ser introduzidos ajustamentos e melhorias no regime de apoio financeiro aplicável aos diversos fundos públicos autónomos. Para que os pedidos de apoio financeiro sejam apreciados de forma ordenada, e que os mesmos se articulem melhor com os ajustamentos, as autoridades devem proceder à apresentação do plano específico dos ajustamentos para os diversos fundos autónomos. Vão fazê-lo?

13 de Maio de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Sun lok**